



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo        |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo Barros                          |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca   |
| Procurador Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi               |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini     |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Rafael Mandracio Arenhardt             |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes                 |
| Secretária de Receita .....                                 | Erazilene Valentim Silva               |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                   | Rodrigo Metello de Oliveira            |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Paulo José Correia                     |
| Secretária de Infraestrutura .....                          | Claudine Logrado Fanaia                |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico .....               |                                        |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza              |
| Secretário de Meio Ambiente .....                           | João Fernando Copetti Bohrer           |
| Secretária de Educação .....                                | Carmem Garcia Monteiro                 |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque oliveira    |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Iriana Aparecida Cardoso               |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza              |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                     |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Marcus Vinicius das Neves Lima         |
| Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação .....          | Neiva Terezinha de Cól                 |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares               |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              | Cleomar Batista do Pilar               |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....            | José Fabricio Roberto                  |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....                       | Jacilene Santos Silva                  |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza               |
| Diretor CODER .....                                         | Argemiro José Ferreira de Souza        |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho      |
| Editora do DIORONDON .....                                  | Bethânia dos Santos Rezende (interina) |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO Nº 9.421, DE 20 MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 332 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio do qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de enfrentamento e prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Comitê de Gestão de Crises para enfrentamento da emergência de saúde pública, COVID-19, no âmbito do Município de Rondonópolis-MT, composto dos seguintes membros:

- I.** JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal e Líder do Comitê;
- II.** FÁBIO CARDOSO  
Vereador membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;
- III.** REGINALDO SANTOS  
Vereador membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;
- IV.** MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
Secretária Municipal de Governo;
- V.** MARCUS VINÍCIUS NEVES LIMA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas;
- VI.** LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUÍNI  
Secretário Municipal de Administração;
- VII.** IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do Comitê;
- VIII.** VALDEMIR CASTILHO SOARES  
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil;
- IX.** ANDERSON FLÁVIO DE GODOI  
Procurador-Geral;
- X.** JULIANO MUNARETTO BELIVACQUA  
Médico Infectologista;



- XI.** BRUNO MOREIRA CARNEIRO  
Virologista;
- XII.** DONIZETE APARECIDO ALVES DE SOUZA  
Representante da Polícia Rodoviária Federal;
- XIII.** ISIS MARTINS DE MORAES  
Coordenadora de Atenção à Saúde;
- XIV.** GILCENY SILVA MACHADO  
Coordenadora da Saúde Coletiva;
- XV.** CLEOMAR B. PILAR  
Gestor do Gabinete de Comunicação Social.

**Art. 2º** O Comitê é responsável por acompanhar a evolução do Coronavírus no Município de Rondonópolis-MT e aconselhar o Chefe do Executivo a tomar decisões para o enfrentamento da crise, propondo medidas de conscientização, preventivas ou reparadoras, administrativas ou judiciais, visando minimizar a proliferação do vírus entre a população.

**Art. 3º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 9.405, de 16 março de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de março de 2020;  
103º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.

---

**EM BRANCO**